



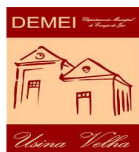
DEMEI

Departamento Municipal de Energia de Ijuí



RELATÓRIO MINUCIOSO DE GESTÃO 2017





1 PERFIL DA AUTARQUIA

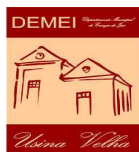
O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, instituído pela Lei Municipal n.º 3.057 de 15 de dezembro de 1994, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a qual tem por objeto a Exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, o qual faz parte do contrato de concessão n.º 85/2000 celebrado entre a União e Município de Ijuí, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia.

1.1 ADMINISTRAÇÃO

A administração do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, na gestão 01/01/2017 a 31/12/2017, esteve sob a responsabilidade dos seguintes servidores nomeados pelo Prefeito Municipal:

- Diretor – Presidente: **Rubem Härter**,

de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017;



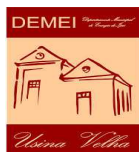
- Diretor Administrativo – Financeiro: **Paulo Jair Soares Chaves,**

de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

1.2 NEGÓCIO

No que diz respeito à área de concessão o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI detém uma área de concessão com 45 km², 517,15 km em redes de distribuição em alta e baixa tensão estima-se que mais de 13.000 postes estão sob a tutela do departamento, sendo todos regulados por um montante de 523 transformadores de distribuição próprios mais 170 particulares, tudo para atender aproximadamente 32.565 consumidores em vários segmentos.

Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos (área de concessão), sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural. Permanece sob a administração do DEMEI a Central Geradora Hidrelétrica da Sede, conhecida como Usina da Sede ou Usina Velha, em operação desde 1923. Embora não tenha sido a primeira hidrelétrica construída no estado, a Usina da Sede ou Usina Velha é a mais antiga, ainda em funcionamento, no Rio Grande do Sul.



1.3 MISSÃO

“Gerar e distribuir energia para a comunidade urbana de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destes”.

1.4 PRINCÍPIOS

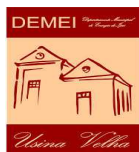
“Cliente: Sua satisfação é nossa prioridade”

“Excelência: Buscá-la, via qualidade, em toda organização”

“Tecnologia: Provocação constante”

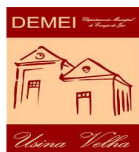
“Recursos Humanos: Viabilizador de processos”

“Ética: Norteadora de ações”



1.5 PRINCÍPIOS GERAIS

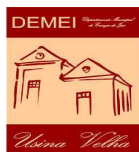
- Manter integridade e transparência nas relações com consumidores, clientes, servidores, fornecedores, comunidade em geral e agentes governamentais e excelência na prestação dos serviços;
- Buscar incentivar o desenvolvimento dos servidores, visando proporcionar satisfação, valorização e reconhecimento profissional bem como proporcionar um ambiente de trabalho adequado, visando o bem-estar, segurança, saúde, higiene e produtividade;
- Manter relação de confiança com os fornecedores, observando o cumprimento da Lei de Licitações, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços contratados e dos produtos adquiridos;
- Zelar pelo fiel cumprimento da legislação à qual está vinculada;
- Atender a Política de Qualidade do Departamento visando assegurar aos clientes, órgãos reguladores e fiscalizadores a confiabilidade dos serviços através da coleta, apuração e fornecimento de dados aos consumidores do serviço de energia elétrica e melhoria continua dos processos em conformidade com as diretrizes e procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade;



- Atuar de forma coordenada e integrada nas diferentes áreas tais como pesquisa e desenvolvimento, meio ambiente, gestão de pessoas, planejamento, inclusão social, considerando as diretrizes da responsabilidade socioambiental;
- Comprometer-se e atuar como parceiro efetivo do governo na implantação de projetos e ações em complementaridade às políticas públicas constantes no plano plurianual do governo Municipal;
- Dispensar especial atenção aos impactos sociais, econômicos e ambientais causados pelos seus empreendimentos elétricos, implementando programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas.

1.6 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O DEMEI possui o Certificado n.º FS 545694, fornecido pelo BSI e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2008 para o seguinte escopo: Coletar e apurar dados de indicadores de qualidade do serviço, com foco na satisfação do consumidor através de um processo eficaz e eficiente de tratamento de reclamações. O Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento Municipal de Energia de Ijuí iniciou em 2008 com a implementação da Norma ABNT



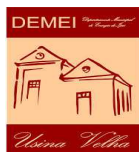
ISO 9001:2000 e o objetivo foi alcançado em maio de 2009, através da auditoria da Certificadora British Standards Institution (BSI).

1.6.1 Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade

- Prestar um serviço de qualidade, focando a satisfação dos consumidores;
- Coletar dados de forma eficaz, para tornar eficiente a apuração das solicitações dos consumidores;
- Tratar as reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente, com foco na satisfação dos consumidores;
- Capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os serviços e processos do DEMEI;
- Melhorar continuamente os processos do sistema de gestão da qualidade DEMEI.

1.7 GESTÃO DE PESSOAL

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI é uma autarquia pública municipal e a forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no

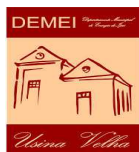


Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica n.º 3.871, de 19 de novembro de 2001.

O quadro funcional do DEMEI, no ano de 2017, totalizou 121 colaboradores, dos quais 101 estatutários, 01 celetista, 09 cargos em comissão, 05 estagiários e 05 contratados temporariamente.

A necessidade de contratar servidores é evidenciada através de demanda de mão-de-obra para suprir necessidades da organização, observada a legislação pertinente em vigor, e poderá ocorrer através de concurso público, contrato por tempo determinado e indicação do Prefeito no provimento de cargos em comissão. No intuito de viabilizar melhor a integração das teorias aprendidas nas escolas e nos meios de educação em geral, o DEMEI tem revitalizado ano a ano os convênios firmados, garantindo a oferta de vagas que possibilitem aos estudantes da comunidade uma atuação profissional iniciante em regime de estágio remunerado, permitindo a complementação e aperfeiçoamento prático, técnico e em muitas vezes científico, contribuindo incessantemente para uma melhor formação profissional dos envolvidos.

Os treinamentos são planejados e aprovados pelo Diretor Presidente, os quais são avaliados após 06 (seis) meses para verificar se os resultados atingidos foram satisfatórios e se supriram as demandas e melhoraram o desempenho dos participantes.

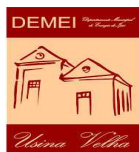


Dentre a legislação específica criada para garantir que as estratégias da gestão de pessoas, sejam voltadas para os referenciais socioambientais, destaca-se a Lei Municipal n.º 4.428, de 22 de junho de 2005, que regulamenta o auxílio alimentação aos servidores públicos da administração direta e autárquica do município de Ijuí, reajustável na data de revisão geral aos vencimentos dos servidores do município.

O desligamento do servidor efetivo decorrerá de exoneração, demissão, readaptação, recondução, aposentadoria ou falecimento e no caso do ocupante de cargo em comissão, o desligamento ocorrerá a qualquer momento por ordem do Prefeito. No caso de estagiário ou contratado por tempo determinado o desligamento ocorre mediante rescisão por: excepcional interesse público, a qualquer momento e unilateralmente pelas partes ou pelo término do contrato.

1.8 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO COMERCIAL

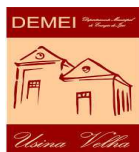
Tem como objetivo promover e despertar o interesse da comunidade em geral quanto aos direitos e deveres do consumidor, informações sobre o consumo, medidas de segurança entre outros. O DEMEI oferece aos seus clientes e consumidores atendimento pessoal junto ao prédio administrativo, com atendentes treinados para prestar serviços de emissão de 2ª via de fatura de energia elétrica, consulta de débitos e de consumo, pedido de religação normal e de emergência,



vencimentos alternativos, negociação e parcelamento de dívidas, ligação nova, entre outros. Disponibiliza ainda uma central de atendimento telefônico gratuito (0800), serviço on-line e Ouvidoria. O DEMEI dispõe ainda de folders explicativos e utiliza dos meios de comunicação local para divulgação de dicas e notícias relacionadas com sua atividade afim. As faturas de energia também proporcionam informações de interesse do consumidor entre as quais, dados de faturamento, dados técnicos, histórico de consumo nos últimos meses, telefones úteis, indicadores de continuidade, entre outros.

Através do sítio www.demei.com.br, o consumidor pode acessar a Agência Virtual, ferramenta que possibilita uma interação maior e direta com o consumidor por meio da internet. A Agência Virtual tem como objetivo oferecer ao consumidor maior versatilidade na solicitação e prestação de serviços. Dispõe de informações sobre o histórico do consumidor, a leitura atual e a data da próxima. Acessando a ferramenta, o cidadão tem a possibilidade de solicitar serviços, esclarecer dúvidas, fazer denúncias de irregularidades, bem como oferecer sugestões. É possível consultar faturas, débitos pendentes, o andamento das solicitações, desligamentos programados e inclusive informar a falta de energia.

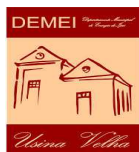
Essa ferramenta tem por finalidade oferecer a praticidade e a informação instantânea. A existência desse contato é fundamental, tanto para o consumidor quanto ao Departamento, de maneira que possibilita a ambos uma comunicação mais rápida e eficaz.



Visando à melhoria e ampliação do atendimento ao público, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí possui um sistema de informação ao consumidor, por mensagem de texto, que tem por objetivo manter o consumidor informado sobre cortes temporários ou eventuais problemas na rede de distribuição. O sistema é acionado quando há queda de energia em determinado setor da área de concessão e os consumidores cadastrados junto ao Departamento ou através da Agência Virtual receberão, por meio do sistema, mais informações sobre a queda, bem como previsão de retorno da energia. Caso o problema não seja corrigido até o horário previsto, a autarquia enviará uma nova mensagem, explicando a situação e estabelecendo um novo prazo.

1.9 CONSELHO DE CONSUMIDORES

O Conselho de Consumidores do DEMEI foi constituído em 1996, com caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação dos serviços prestados pelo DEMEI, devendo cuidar da qualidade do atendimento prestado, podendo formular sugestões e propostas para melhoria dos serviços.

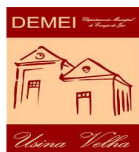


1.10 PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) X PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

A legislação do setor elétrico determina que as concessionárias distribuidoras de energia elétrica apliquem anualmente o mínimo de 1,0% da receita operacional líquida - ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e de Eficiência Energética (PEE), incluindo repasse ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energia (MME).

A cada ano o Departamento Municipal de Energia Elétrica de Ijuí – DEMEI executa um programa de Eficiência Energética para a população. O foco dos projetos do programa é promover a utilização racional da energia elétrica e o combate ao desperdício, contribuindo na ampliação da consciência da sociedade. No ano de 2017 os recursos foram reservados de forma a concretizar a aplicação em um programa plurianual que será iniciado no segundo semestre de 2018 e irá contemplar o Projeto intitulado “Educação em Eficiência Energética: Construindo um Futuro Sustentável – Parte II”.

Conforme a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000 e suas posteriores alterações, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente um percentual mínimo de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia



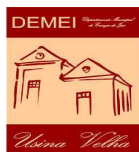
Elétrica. No ano de 2017 os recursos destinados a essa finalidade foram reservados visando à implementação em um projeto plurianual denominado “Estudo de Alternativas e Modelagem de Fluxo de Carga em Sistemas de Geração Distribuída Aplicada ao Conceito de Smart Grids”, o qual tem previsão de início para o segundo semestre de 2018.

No ano de 2017 o DEMEI repassou mensalmente os recursos estipulados na regulação do setor elétrico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e Ministério de Minas e Energia - MME.

1.11 LEI DE INCENTIVO A CULTURA – LIC

O Sistema da Lei de Incentivo a Cultura - LIC é um exímio meio de fomentar e viabilizar projetos que cultuam, agregam e valorizam diferentes manifestações culturais. Dessa forma, é possível descentralizar a cultura de modo a valorizar o acesso a todos, através da união de esforços entre Governos, Empresas e Entidades.

Em 2017, incentivado pelo projeto da Lei de Incentivo à Cultura, o DEMEI patrocinou a realização dos projetos culturais "11º Desfile Étnico-Cultural Arte e Folclore 2017", através da Lei Municipal n.º 6.561 de 31 de agosto de 2017, “1º Tournée os Futuristas – Pelas Estradas do Sul 2016”, através da Lei Municipal



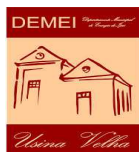
n.º 6.563 de 12 de setembro de 2017 e o “6º Canto de Luz e 2ª Lamparina da Canção Gaúcha - 2017” através da Lei n.º 6.583 de 07 de novembro de 2017.

2 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sendo uma Autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei n.º 4.320/64, cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

De outra parte, por realizar atividades concedidas na área de energia elétrica, submete-se à regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em observância obrigatória as disposições da Lei Federal n.º 6.404/76 e, por conseguinte, regulamentações posteriores aplicáveis ao setor de energia elétrica. Logo, suas contas também seguem os padrões da contabilidade do setor privado.

Com base, na Lei Federal n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000, são apresentados os resultados gerais do exercício, evidenciados nos Balanços

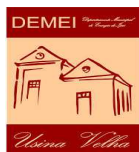


Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, este complementado pela Demonstração das Variações Patrimoniais, como segue.

2.1 DAS RECEITAS

A receita do Departamento é composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica e pela prestação de serviços, atividades remuneradas através da tarifa e valores regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Anualmente acontece o reajuste tarifário conforme previsto no contrato de concessão, cujo cálculo leva em consideração a variação de custos que a concessionária teve no ano e é dividida em duas parcelas – “A” e “B”. A parcela “A” são os custos não gerenciáveis, 100% repassados a tarifa, e inclui a compra de energia da supridora Rio Grande Energia – RGE, os encargos setoriais e os custos de transmissão. A parcela “B” são os custos gerenciáveis da concessionária que são apenas atualizados no reajuste. Compete à concessionária formatar esses itens e encaminhar o pleito à ANEEL que, em contrapartida, verifica a veracidade e a legalidade dos itens para, então, homologar a nova tarifa. A ANEEL determina que o preço cobrado do consumidor seja suficiente para garantir todo o funcionamento da empresa concessionária, ou seja, estipula uma receita suficiente para manter a empresa prestando um serviço adequado.

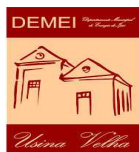


O Orçamento do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º6.506 de 13 de janeiro de 2017, estimou a Receita em R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais).

Quadro n.º 01 – Resumo da Receita Prevista e Realizada Por Categoria Econômica – 2017

Receita			
Especificação	Prevista	Realizada	Diferença
Receitas Correntes	102.975.000,00	85.601.284,79	-17.373.715,21
<i>Receita Patrimonial</i>	1.790.000,00	1.590.048,27	-199.951,73
<i>Receita de Serviços</i>	97.385.000,00	82.071.482,46	-15.313.517,54
<i>Outras Receitas Correntes</i>	3.800.000,00	1.939.754,06	-1.860.245,94
Receita de Capital	25.000,00	61.160,00	36.160,00
<i>Operações de Crédito</i>	-	-	-
<i>Alienação de Bens</i>	25.000,00	61.160,00	36.160,00
Total Geral	103.000.000,00	85.662.444,79	-17.337.555,21
(-) Deduções da Receita	-	407.245,22	407.245,22
<i>(-) Dedução da Receita por Restituição</i>	-	123.015,72	123.015,72
<i>(-) Dedução da Receita por Compensação</i>	-	87.337,18	87.337,18
<i>(-) Outras Deduções da Receita</i>	-	12.906,69	12.906,69
<i>(-) Dedução por Retificação</i>	-	183.985,63	183.985,63
RECEITA LÍQUIDA	103.000.000,00	85.255.199,57	-17.744.800,43

O demonstrativo acima evidencia a arrecadação a menor das Receitas Correntes em R\$ 17.373.715,21 (dezessete milhões trezentos e setenta e três mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos) e a arrecadação a maior das Receitas de Capital em R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil cento e sessenta reais) da prevista, com dedução da receita em R\$ 407.245,22 (quatrocentos e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) totalizando uma Receita Arrecadada a menor de

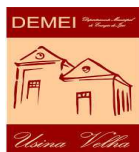


R\$ 17.744.800,43 (dezessete milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três centavos) correspondente à 17,22%.

Como o DEMEI está em um ambiente regulado, não tendo gerência sobre os valores dos custos da energia comprada e dos encargos do setor elétrico, fica obrigado a ajustar seu orçamento para fazer frente aos valores das receitas e despesas ora realizadas, conforme definição tarifária.

Conforme a Resolução Homologatória n.º 2.272 de 18 de junho de 2017, a qual homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica de 2017, as tarifas de energia elétrica ficaram reajustadas em média de 20,89% (vinte virgula oitenta e nove por cento), correspondendo ao efeito tarifário a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

O efeito médio de 20,89% decorre: (i) do reposicionamento dos itens de custos das Parcelas A e B, com efeito tarifário de 14,23%; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual processo tarifário, com efeito tarifário de -1,62%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, realizado em julho de 2016, que vigoraram até a data da presente revisão, que representam um impacto de 8,28%.



Quadro n.º 2– Comparação da Receita Arrecadada no Período
de 2014/2017

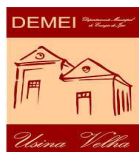
EXERCÍCIO	RECEITAS CORRENTES (R\$)	RECEITAS DE CAPITAL (R\$)	DEDUÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
2014	66.429.614,48	46.023,01	9.775,90	66.465.861,59
2015	83.605.887,09	4.613,00	253.068,37	83.357.431,72
2016	86.149.990,61	47.466,00	283.643,48	85.913.813,13
2017	85.601.294,79	61.160,00	407.245,22	85.255.199,57

Em valores históricos.

O quadro n.º 2 evidencia, em valores originais, a receita arrecadada pelo DEMEI nos quatros últimos exercícios: do exercício de 2014 para o exercício de 2015 o crescimento foi de 25,41% (vinte e cinco virgula quarenta e um por cento), do exercício de 2015 para o exercício de 2016 o crescimento foi de 3,07% (três virgula sete por cento) e do exercício de 2016 para 2017 teve um decréscimo de 0.766% (zero virgula setecentos e sessenta e seis por cento).

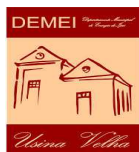
2.2 DAS DESPESAS

As despesas do DEMEI são compostas de capital (investimentos) e correntes custos vinculados diretamente à prestação do serviço de distribuição de



energia elétrica como compra de energia, pessoal, material, serviços de terceiros e encargos legais.

Conforme cenário oscilante do setor elétrico, ocorrido em 2013, novos encargos foram criados, tais como a Resolução que definiu as regras das Bandeiras Tarifárias. Instituído por meio da Resolução Normativa n.º 547/13, de 16 de abril de 2013, o regime de bandeiras tarifárias teve início em janeiro de 2015 e consiste no repasse imediato ao consumidor de eventual aumento de custos na geração de energia elétrica. As faixas de acionamento e os valores para as bandeiras tarifárias são estabelecidos pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória. As bandeiras são divididas em verde, quando há condições favoráveis para a geração de energia e não há necessidade de cobrança adicional; amarela, quando as condições tornam-se menos favoráveis e a tarifa passa a sofrer um acréscimo a cada quilowatt-hora (kWh) consumido; e vermelha em dois patamares, quando a produção de energia é mais custosa e a tarifa sofre um acréscimo maior.



Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei



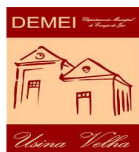
A Despesa pública assim se desdobrou, global e resumidamente, por Ações, conforme o Quadro n.º 3:

Quadro n.º 3 – Despesa Autorizada e Empenhada Por Ações – 2017

Ações	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Diferença (R\$)	%
0.046 Pagamento do Passivo Atuarial	1.610.000,00	1.529.724,36	-80.275,64	-4,99
0.047 Sentenças Judiciais (Demei)	100.000,00	-	-100.000,00	-100,00
0.048 Sentenças Judiciais (TERCEIROS)	100.000,00	58.377,88	-41.622,12	-41,62
0.049 Repasses (LIC)	500.000,00	350.000,00	-150.000,00	-30,00
1.097 Investimento nas Atividades Administrativas	46.000,00	43.667,84	-2.332,16	-5,07
1.098 Investimentos nas Atividades Comerciais	40.000,00	18.767,70	-21.232,30	-53,08
1.099 Investimento e Melhorias no Departamento Municipal de Energia	170.000,00	-	-170.000,00	-100,00
1.100 Investimento na Usina Velha	20.000,00	1.516,00	-18.484,00	-92,42
1.101 Manutenção das Atividades de Subestação	800,00	-	-800,00	-100,00
1.102 Investimento na Subestação	101.000,00	-	-101.000,00	-100,00
1.103 Programa de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento	1.001.000,00	-	-1.001.000,00	-100,00
1.104 Educação: Energia que Transforma	200,00	-	-200,00	-100,00
1.105 Implantação de Medidores Inteligentes	200,00	-	-200,00	-100,00
1.120 Investimento nas Atividades de Distribuição de Energia Elétrica	1.527.000,00	778.126,40	-748.873,60	-49,04
2.194 Gestão de Pessoal	11.191.000,00	10.356.208,32	-834.791,68	-7,46
2.195 Manutenção de Despesas Gerenciais e Não Gerenciais	83.715.200,00	69.230.860,60	-14.484.339,40	-17,30
2.196 Manutenção Atividades Administrativas	1.085.000,00	421.305,68	-663.694,32	-61,17
2.197 Manutenção das Atividades Comerciais	120.200,00	46.282,31	-73.917,69	-61,50
2.198 Manutenção conselho dos Consumidores	56.000,00	33.673,96	-22.326,04	-39,87
2.199 Manutenção das Atividades de Distribuição de Energia Elétrica	1.546.200,00	1.113.379,02	-432.820,98	-27,99
2.200 Manutenção das Atividades usina Velha	70.200,00	8.057,10	-62.142,90	-88,52
Total	103.000.000,00	83.989.947,17	-19.010.052,83	-18,46

O Quadro n.º 3 evidencia os valores executados em cada atividade do Departamento, com o objetivo de racionalizar gastos, para fazer frente às determinações Constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o fechamento do exercício fiscal com superávit econômico e financeiro.

A maior parcela dos recursos foi destinada para a ação “Manutenção das Despesas Gerenciais e Não Gerenciais”, com R\$ 69.230.860,60 (sessenta e nove



milhões duzentos e trinta mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) do total da despesa executada, as quais incluem os encargos não gerenciáveis, tais como PROINFA, Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica (TFSEE), Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), PASEP, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a compra de energia. Em seguida a ação “Gestão de Pessoal” com R\$ 10.356.208,32 (dez milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos) e a ação “Pagamento do Passivo Atuarial”, com a aplicação dos recursos no montante de R\$ 1.529.724,36 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Para as demais ações foram destinados R\$ 2.873.153,89 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Quadro n.º 4 – Comparação da Despesa Empenhada no Período
2014/2017

Exercício	Despesa Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Total
2014	58.288.415,33	7.951.778,21	66.240.193,54
2015	82.922.873,57	3.149.556,85	86.072.430,42
2016	83.639.348,52	1.283.237,88	84.922.586,40
2017	83.147.869,23	842.077,94	83.989.947,17

Em valores históricos.

O quadro n.º 4 evidencia o comportamento, em valores originais, da despesa empenhada pelo Departamento nos quatro últimos exercícios: do exercício de

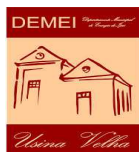
2014 para o de 2015 o crescimento foi de 29,93% (vinte e nove virgula noventa e três por cento); Já do exercício de 2015 para o de 2016 as despesas decresceram em -1,15% (menos um virgula quinze por cento) e 2016 para 2017 as despesas decresceram em -1,98% (menos um virgula noventa e oito por centos).

Quadro n.º 5 – Resumo da Despesa Autorizada e Executada Por Categoria Econômica – 2017

Fonte	Categoria Econômica Despesas	Autorizadas (R\$)	% S/Total	Empenhada (R\$)	% S/Total
400*	Correntes	101.119.800,00	98,17	83.147.869,23	99,00
	Pessoal Encargos Sociais	11.541.000,00	11,20	11.750.102,28	13,99
	Outras Despesas Correntes	89.578.800,00	86,97	71.397.766,95	85,01
	De Capital	1.855.200,00	1,80	842.077,94	1,00
	Investimento	1.855.200,00	1,80	842.077,94	1,00
	Total	102.975.000,00	99,98	83.989.947,17	100,00
5005**	De Capital	25.000,00	0,02	-	-
	Investimento	25.000,00	0,02	-	-
Total Geral		103.000.000,00	100,00	83.989.947,17	100,00

*Fonte 400-Receita Administrativa Indireta / **Fonte 5005-Alienação de ativos DEMEI

O quadro n.º 5 apresenta o comportamento das despesas, por Categoria Econômica e principais Elementos de Despesas no exercício de 2017. O maior volume de despesa ficou por conta das Outras Despesas Correntes, nas quais destacam-se os Outros Serviços de Terceiros e as Obrigações Tributárias e Contributivas, os quais englobam a compra de energia e as encargos legais. Nas Despesas de Capital evidenciaram-se os Investimentos, nos quais destacam-se ampliação da rede de distribuição.



Do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Executadas em 2017, constata-se a existência de um superávit na execução orçamentária, consubstanciado no Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 1.265.252,40 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarentacentavos).

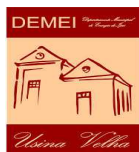
RECEITA ARRECADADA.....	R\$ 85.255.199,57
DESPESA LIQUIDADA.....	<u>R\$ 83.989.947,17</u>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.265.252,40

3 GESTÃO FINANCEIRA

Quadro n.º 06 – Demonstração Resumido Saldo Financeiro em 31/12/2017

Ativo Financeiro	R\$	5.096.259,42
Passivo Financeiro	R\$	2.762.208,77
Superávit Financeiro	R\$	2.334.050,65

O superávit financeiro apurado no final do exercício de 2017 é de R\$ 2.334.050,65 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); apurado pelo confronto das disponibilidades e valores a receber de curto prazo (Ativo Financeiro), com as dívidas de curto prazo (Passivo Financeiro). Fica evidenciada a situação financeira positiva do Demei, pois após considerar-se as



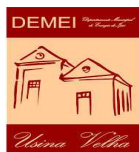
contas a pagar, ainda há saldo nos cofres públicos para fazer frente aos pagamentos iniciais do exercício de 2018.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

O Ativo do Balanço Patrimonial é representado pelos seguintes elementos patrimoniais destacados nos quadros n.º 7 e 8 que seguem:

Quadro n.º 7 – Resumo dos Elementos do Ativo em 31/12/2017

ATIVO	R\$
Disponível	4.496.668,15
Créditos a Curto Prazo	8.602.061,33
Outros Créditos a Receber de Curto Prazo	3.546.132,54
Estoques - Almoxarifados	369.336,51
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	9.156,95
Créditos Realizáveis de Longo Prazo	317.012,34
Investimentos Permanentes	258.427,35
Bens Imóveis	3.175.703,08
Bens Móveis	31.975.115,98
(-) Depreciação acumulada	-10.272.672,26
TOTAL DO ATIVO	42.476.941,97

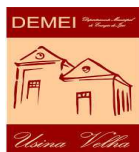


Quadro n.º 8 – Resumo dos Elementos do Passivo em 31/12/2017

PASSIVO	R\$
Obrigações Trabalhistas	555.383,49
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	3.606.869,27
Outras Obrigações de Curto Prazo	1.684.522,29
Provisões a longo prazo	314.728,99
TOTAL DO PASSIVO	6.161.504,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.315.437,93
TOTAL DO PASSIVO E PL (FONTES)	42.476.941,97

Os bens móveis e imóveis apresentaram um acréscimo originado pelos registros de ajustes de acordo com o sistema de controle patrimonial e pela conclusão de obras e aquisições de bens realizadas durante o exercício.

Em relação ao Passivo, destacam-se os Restos a Pagar e as Provisões a longo prazo. Os Restos a Pagar são compostos basicamente por obrigações de curto prazo, com fornecedores e prestadores de serviços, cujos compromissos têm vencimento previsto para o início do exercício de 2018, bem como contas a pagar decorrentes de retenções de folha de pagamento de servidores.



Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI

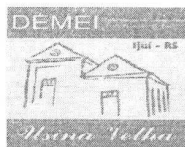


Por fim, salienta-se que a Administração acompanhou a execução orçamentária, tendo examinado não só a legalidade das despesas executadas como também, a exatidão da receita arrecadada aos cofres públicos, a fim de evitar qualquer falha que pudesse afetar os resultados apresentados neste Relatório.

Paulo Jair Soares Chaves
Diretor Administrativo - Financeiro
Gestão 01/01 a 31/12/2017

Ijuí, 27 de Abril de 2018.

Rubem Härter
Diretor - Presidente
Gestão 01/01 a 31/12/2017



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

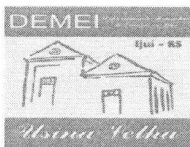
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	2017	2016
Circulante	24.963	40.406
Caixa e equivalentes de caixa.....	4.767	7.789
Disponível/Numerário transito.....	1.168	476
Aplicação Financeira.....	3.599	7.313
Consumidores.....	19.726	18.181
Devedores Diversos.....	204	143
(-) Prov. Para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(4.574)	(4.288)
Ordens em Curso.....	377	694
Estoque.....	361	436
Ativos Financeiros	3.075	11.095
Eletrobras - Reembolso CDE.....	0	1.896
Outros Créditos.....	1.027	4.460
Não Circulante	30.808	26.734
Realizável a Longo Prazo.....	1.385	1.037
Outros Créditos.....	1.385	1.037
Investimentos	1	1
Participações Societárias	1	1
Imobilizado	29.819	25.946
Em Serviço.....	28.201	23.720
Terrenos.....	984	644
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	6.289	3.908
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	6.560	5.100
Máquinas e Equipamentos.....	45.114	34.268
Veículos	177	126
Móveis e Utensílios.....	638	391
(Reintegração Acumulada).....	(31.561)	(20.717)
Em Curso.....	1.618	2.226
Obrigações Vinculadas à Concessão.....	(723)	(584)
Intangível.....	327	335
Total do Ativo	55.771	67.140

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2017.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
CONTADOR
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	2017	2016
Circulante.....	15.310	24.793
Fornecedores	6.960	11.989
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	976	663
Tributos.....	1.764	1.581
Passivos Financeiros.....	2.847	7.984
Outras Passivos Circulantes.....	2.763	2.576
Não Circulante.....	8.226	29
Provisões para Contingências	424	29
Demais Pass. Finan. - CVA Energ. UPA	7.802	0
Patrimônio Líquido.....	32.235	42.318
Capital Social.....	2.676	2.676
Reservas de Capital.....	661	661
Reserva de Reavaliação	5.244	1.252
Lucros Acumulados.....	23.654	37.729
Total do Passivo.....	55.771	67.140

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2017.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
CONTADOR
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

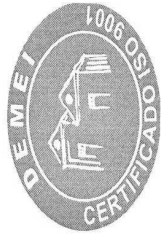
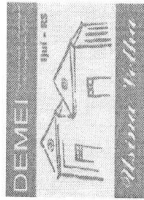
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	2017	2016
Receita Operacional Bruta.....	77.411	75.778
Fornecimento de Energia.....	82.297	77.600
Outras Receitas.....	324	93
Disp. Sist Distr e Ativos e Passivos Financ.....	-5.210	-1.915
(-) Deduções da Receita Operacional.....	31.132	31.412
Tributos		
PASEP e ICMs Faturado.....	24.287	23.341
Encargos - Parcela "A"	6.845	8.071
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D.....	219	221
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE.....	6.320	7.546
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	233	226
Taxa de Fiscalização.....	73	78
Receita Operacional Líquida.....	46.279	44.366
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A".....	42.698	32.713
Proinfa e Energia Comprada Para Revenda.....	35.565	28.591
Encargos de Uso do Sistema de Trans/Distribuição.....	7.133	4.122
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis.....	3.581	11.653
Custos Gerenciáveis - Parcela "B".....	17.342	14.245
Pessoal.....	11.665	9.398
Material.....	1.189	472
Serviços de Terceiros.....	1.788	2.099
Tributos.....	10	3
Seguros.....	34	8
Outros.....	1.027	1.052
Provisão P/ Devedores Duvidosos.....	286	-44
Depreciação / Amortização.....	1.343	1.257
Resultado da Atividade da Concessão.....	-13.761	-2.592
Receitas (Despesas) Financeiras.....	-647	2.006
Resultado não Operacional.....	1.180	947
Lucro Líquido do Exercício.....	-13.228	361

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2017.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
CONTADOR
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

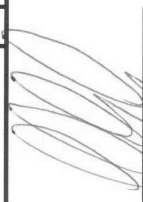
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.676	661	2.046	37.368	42.751
Ajuste Reavaliação Regulatória Compulsória	-	-	-794	-	-794
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	361	361
Dividendos propostos	-	-	-	0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.676	661	1.252	37.729	42.318
Ajuste Reavaliação Regulatória Compulsória	-	-	3.991	-	3.991
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-13.227	-13.227
Dividendos propostos	-	-	-	-846	-846
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.676	661	5.243	23.656	32.236


RUBEM HÅRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
CONTADOR
CRC/RS 59162

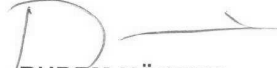


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório (Método Indireto)

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício.....	-13.229	361
Desp.(rec.) q. não afetam Caixa e Equiv. de Caixa		
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa.....	286	44
Depreciação / Amortização.....	1.343	1.257
	-11.600	1.662
Redução (aumento) de Ativos		
Consumidores.....	-1.545	-66
Ordens em Curso.....	317	-110
Estoque.....	75	-114
Eletrobras - Reembolso CDE.....	0	1.128
Ativos Financeiros.....	8.020	2.389
Devedores Diversos de demais Créditos.....	3.433	-2.904
	10.300	323
Aumento (redução) de Passivos		
Fornecedores.....	-5.029	-1.132
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	313	1.062
Tributos e Contribuições Sociais.....	180	-364
Passivo Financeiros.....	-5.137	417
Provisões para Contingências.....	8.197	27
Outros Passivos.....	187	-561
	-1.289	-551
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos.....	-2.589	1.434
Adições no Imobilizado e Intangível.....	-3.578	-738
Recursos Líquidos Utilizados nas Atividades de Investimentos.....	-6.167	696
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Dívidas Propostas.....	-846	0
Reserva de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais.....	3.991	-794
Recursos Líquidos das Atividades de Financiamento	3.145	-794
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.022	-98
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No fim do Exercício.....	4.767	7.789
No Início do Exercício.....	7.789	7.887
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.022	-98

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2017.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
CONTADOR
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Levantadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, pessoa jurídica de direito público, é uma Autarquia instituída por Lei Municipal, a qual tem por objeto pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Concessionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia elétrica, observada a legislação aplicável.

O fornecimento de energia elétrica pelo DEMEI é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, o DEMEI está autorizado a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (i) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis denominados de Custos da Parcela A e (ii) uma parcela de custos operacionais denominados de Custos da Parcela B.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B, a concessão para fornecimento de energia elétrica tem um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

2. Da Concessão

O DEMEI detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



3. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do Demei são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas citadas no item 4 abaixo.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para elaboração de Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Ressalte-se que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Principais Práticas Contábeis

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Demei são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que o Departamento se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, o Departamento classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.



a. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Departamento gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

d. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.



ii. Passivos financeiros não derivativos

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Departamento se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Departamento baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Departamento classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

iii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Departamento sobre condições de que o Departamento não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Departamento considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Departamento utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.



Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis a ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, a perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

iv. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.



v. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

vi. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vii. Encargos Regulatórios

- ***Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério das Minas e Energia (MME)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela concessionária.



- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

viii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais do Departamento.

ix. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2013, o Poder Executivo do Município de Ijuí editou a Lei 5.739 de 22 de março de 2013 que suspendeu temporariamente a distribuição de resultados, retomando-a novamente a partir de maio de 2015. Outrossim, com a edição da Lei nº 6348 de 13 de janeiro de 2016, a Administração Municipal resolve cancelar a distribuição de resultados para o exercício de 2016, retomando-a novamente a partir de janeiro de 2017.

Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa novamente a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017.



x. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada no processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. O Departamento, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de



aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

xi. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

xii. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, o Departamento revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (Impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

xiii. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, o Departamento analisa suas contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, o Departamento efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.



xiv. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, o Departamento contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária do Departamento, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

xv. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xvi. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

xvii. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada.

xviii. Demais ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.



5. Consumidores

A composição do saldo de contas a receber, excluindo-se os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

D E S C R I Ç Ã O - R \$ M I I	VALORES CORRENTES						TOTAL	TOTAL C/ PPDD
	A VENCER	V E N C I D A				Prov.		
	Até 60 dias	Até 90 dd	De 91 a 180 dd	De 181 a 360 dd	Mais de 360 dd	Dev. Duvid.		
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
- Residencial	5.996	60	137	162	1301	(1548)	7.655	(1.548)
- Industrial	283	93	-	1	349	(302)	725	(302)
- Comercial	2.022	20	34	56	1231	(1256)	3.363	(1.256)
- Rural	2	0	0	0	0		3	-
- Poderes Públicos	301	31	21	-	2	(1)	355	(1)
- Iluminação Pública	222	-	-	-	-	-	222	-
- Serviço Público	5	-	-	-	-	-	5	-
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimen to Não Faturado	2.841	-	-	-	-	-	2.841	-
- (-) Arrec Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.673	203	192	220	2.882	(3.107)	15.170	(3.107)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"



Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em junho de 2017, logo após o Processo de Revisão Tarifária devidamente homologada pela ANEEL, utilizando-se os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, o Demei transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

○ Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

○ Devolução Tarifária

Conforme mencionado na Nota Técnica nº 206/2017-SGT/ANEEL, de 12/07/2017, a Usina Passo de Ajuricaba, pertencente ao Demei, assinou a prorrogação do Contrato de Concessão em 2012, onde a mesma deixou de ser considerada como geração própria do Demei.

Como o processo de desverticalização foi concluído em fevereiro de 2016 quando a energia gerada pela usina passou a ser contabilizada pela CCEE, no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2016, por não estar modelada na CCEE, a medição da referida usina não foi considerada no quantitativo de energia provida faturada pela RGE contra o Demei, deixando de ser considerada para tanto, no cálculo da CVA Energia.

Para corrigir a distorção apurada, foi efetuado o recálculo da CVA Energia dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, que resultou num montante a preço de junho de 2017 de R\$ 9.771 mil, a ser devolvido ao consumidor via reajuste tarifário em quatro parcelas, das quais a primeira, no valor de R\$ 2.443 a preços de junho de 2017, já foi considerada no Reajuste Tarifário ocorrido em 22 de junho de 2017. O saldo remanescente, no valor de R\$ 7.329 mil deverá ser revertido em favor da modicidade tarifária nos processos tarifários subsequentes conforme definido no artigo 6º da Resolução Homologatória nº 2.272 de 18 de julho de 2017 da ANEEL.

Referidos valores foram consignados nos registros contábeis, devidamente atualizados pela taxa SELIC, dos quais, a primeira parcela (1/4), foi registrada no grupo demais passivos financeiros setoriais - devoluções tarifárias no passivo circulante, e cuja



amortização iniciou-se em julho de 2017 com término em junho de 2018. O saldo remanescente, equivalente a 3/4 foi igualmente registrada no mesmo grupo, porém no passivo não circulante e cuja amortização dependerá de inclusão dos valores nos próximos reajustes tarifários.

A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

Ativos Financeiros:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31 12 16	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31 12 17	Vlores em Amortização	Vlores em Constituição
CVA Ativa	1.848	5.001	(4.147)	-	-	2.701	1.042	1.659
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	629	2.521	(1.860)			1.290	546	744
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-			-	-	-
Proinfa	106	4	(110)			-	-	-
Transporte Rede Básica	447	2.432	(1.486)			1.394	496	898
Transp de Energia - Itaipu	-	-	-			-	-	-
ESS	-	-	-			-	-	-
CDE	665	43	(691)			17	-	17
CFURH	-	-	-			-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	9.248	1.382	(10.256)	-	-	374	74	171
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-			-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-			-	-	-
Neutralidade da Parcela A	2.491	570	(2.816)			244	74	171
Sobrecontratação de Energia	-	-	-			-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-			-	-	-
Outros	6.757	812	(7.440)			130	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	11.095	6.383	(14.403)	-	-	3.075	1.116	1.830

m



Passivos Financeiros:

Passivos Financeiros	Saldo em	Adição	Amortiza	Remune	Transfer	Saldo em	Valores em	Valores em
Setoriais - R\$ Mil	31 12 16		ção	ração	ências	31 12 17	Amortização	Constituição
CVA Passiva	(770)	(2.128)	2.212	-	-	(687)	(464)	(223)
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(596)	(414)	1.010			-		
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-			-		
Proinfa	(7)	(101)	79			(29)	(29)	-
Transporte Rede Básica	(21)	(1)	22			-		
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-			-		
ESS	-	-	-			-		
CDE	(146)	(1.612)	1.101			(657)	(435)	(223)
CFURH	-	-	-			-		
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(6.873)	(10.861)	15.574	-	-	(2.160)	(2.115)	(45)
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-		
Programas Sociais Governamentais	-	-	-			-		
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-			-		
Neutralidade da Parcela A	(41)	(356)	352			(45)		(45)
Sobrecontratação de Energia	-	-	-			-		
Devoluções Tarifárias	-	(2.596)	994			(1.602)	(1.602)	
Outros	(6.832)	(7.909)	14.227			(514)	(514)	
Total Passivos Financeiros Setoriais	(7.643)	(12.989)	17.785	-	-	(2.847)	(2.579)	(268)



7. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

Em serviço									
Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlor Bruto 31 12 16	Adições (A)	Baixas (B)	Transf erências (C)	Reavalia ção	Vlor Bruto 31 12 17	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depr. Acum.	Vlor Bruto 31 12 17
Geração	438	4	(3)	-	13.749	14.188	0	(11)	14.177
Terrenos	1	-	-	-	71	71	-	-	71
Reservatórios, Barragens e Adutoras	101	-	-	-	6.188	6.289	-	(2)	6.287
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	96	-	-	-	3.218	3.313	-	(3)	3.310
Máquinas e Equipamentos	232	4	(3)	-	4.272	4.504	0	(5)	4.499
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	0	10	-	(0)	10
Distribuição	28.410	2.287	(719)	-	10.924	40.902	1.568	(915)	41.555
Terrenos	150	-	-	-	61	212	-	-	212
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	602	-	-	-	163	764	-	(17)	747
Máquinas e Equipamentos	27.383	2.287	(719)	-	10.550	39.501	1.568	(885)	40.184
Veículos	54	-	-	-	6	60	-	(6)	54
Móveis e Utensílios	222	-	-	-	144	365	-	(7)	358
Administração	2.908	40	-	-	1.608	4.555	40	(102)	4.493
Terrenos	205	-	-	-	496	701	-	-	701
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.913	-	-	-	524	2.437	-	(64)	2.374
Máquinas e Equipamentos	578	40	-	-	431	1.049	40	(31)	1.058
Veículos	65	-	-	-	46	111	-	-	111
Móveis e Utensílios	146	-	-	-	111	257	-	(7)	250
Comercialização	114	-	-	-	1	115	-	(1)	114
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	44	-	-	-	-	44	-	-	44
Máquinas e Equipamentos	58	-	-	-	0	59	-	-	59
Veículos	6	-	-	-	-	6	-	-	6
Móveis e Utensílios	6	-	-	-	0	6	-	(1)	5
Subtotal	31.870	2.330	(722)	-	26.281	59.760	1.608	(1.029)	60.339



Em curso									
Ativo Imobilizado em	Valor Bruto em	Adições	Baixas	Transferê	Reavalia	Valor	Adições	Deprecia	Valor
Curso - R\$ Mil	31/12/2016	(A)	(B)	ncias ©	ção	Bruto em	Líquidas =	ção	Líquido
						31/12/2017	(A)-(B)+(C)	Acum.	em
									31/12/2017
Geração	2	2	-	(4)	-	-	(2)		(2)
Máquinas e Equipamentos	2	2		(4)		-	(2)		(2)
Outros	-					-	-		-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-		-
Máquinas e Equipamentos	-					-	-		-
Outros	-					-	-		-
Distribuição	2.224	3.981	-	(4.586)	-	1.618	(606)		(606)
Máquinas e Equipamentos	657	2.041		(2.410)		288	(369)		(369)
Outros	1.567	1.939		(2.176)		1.330	(236)		(236)
Administração	-	40	-	(40)	-	-	-		-
Máquinas e Equipamentos	-	40		(40)		-	-		-
Outros						-	-		-
Comercialização	-	17	-	(17)	-	-	-		-
Máquinas e Equipamentos		17		(17)		-	-		-
Outros						-	-		-
Subtotal	2.226	4.022	-	(4.629)	-	1.618	(608)	-	(608)
Total do Ativo Imobilizado	2.226	4.022	-	(4.629)	-	1.618	(608)	-	(608)

As taxas médias de depreciação em relação às atividades da Concessão estão assim representadas:

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido 2017
Em serviço				
Geração		14.188	(12.745)	1.443
Custo Histórico	2,50%	439	(293)	145
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação	3,49%	13.749	(12.452)	1.297
Transmissão		-	-	-
Custo Histórico		-		-
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação		-		-
Distribuição		40.902	(17.017)	23.885
Custo Histórico	3,97%	29.978	(8.982)	20.996
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação	4,17%	10.924	(8.035)	2.890
Administração		4.566	(1.742)	2.814
Custo Histórico	3,45%	2.948	(1.043)	1.904
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação	4,13%	1.608	(698)	909
Comercialização		116	(56)	58
Custo Histórico	15,79%	114	(57)	57
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação	9,62%	1	0	1
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-
Custo Histórico		-		-
Correção Monetária Especial		-		-
Reavaliação		-		-
Em Curso - R\$ Mil		69.760	(31.560)	28.200
Geração				-
Transmissão				-
Distribuição		1.618		1.618
Administração				-
Comercialização				-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				-
		1.618	-	1.618
		61.378	(31.560)	29.819



A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado esta assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Deprec / Amortiz	Outros Gastos	Total
Terrenos							-
Reservatórios, Barragens e Adutoras							-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias							-
Máquinas e Equipamentos	1.521	452	80	-	-	4	2.058
Móveis e Utensílios							-
A Ratar							-
Desenvolvimento de Projetos							-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	310	86	-			1	397
Material em Depósito	1.939	-	-	-	-	-	1.939
Compras em Andamento							-
Adiantamentos a Fornecedores							-
Depósitos Judiciais							-
Outros							-
Total das Adições	3.770	538	80	-	-	6	4.394

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais depreciação (%)
Geração	
Equipamento Geral	6,25
Equipamentos de tomada d água	3,70
Estrutura de tomada d água	2,86
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00
Turbina hidráulica	2,50
Transmissão	
Condutor de sistema	N/A
Equipamento geral	N/A
Estrutura de sistema	N/A
Religadores	N/A
Distribuição	
Banco de capacitores paralelo/série	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor de sistema	3,57
Estrutura (Poste)	3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento	3,13
Regulador de tensão	4,35
Transformador de distribuição	4,00
Transformador de de medida	4,35
Administração central	
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Equipamento de informática	16,67
Urbanização e benfeitorias	3,33
Veículos	14,29
Comercialização	
N/A	N/A

M



De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

8. Provisões para Litígios (Contingências)

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2016	29						29
Constituição	410	13					423
Pagamentos							
Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades							-
Atualização Monetária							-
Baixas	(29)						(29)
Outros							
Saldos em 31/12/2017	439	13	-	-	-	-	423

A constituição dos referidos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2017, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica do Demei quanto ao estágio dos processos existentes quanto à possibilidade de que o Demei venha a ser condenado a pagar, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como “Provável” foram constituídas as devidas provisões.

As Contingências constituídas pela Concessionária reportam-se em sua grande maioria a ações de servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista.

9. Obrigações Vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.



Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Sua composição está assim representada:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Deprec - Tx Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		771	-	-	771
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		8			8
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		320			320
Programa de Eficiência Energética - PEE		13			13
Pesquisa e Desenvolvimento		45			45
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		384	-	-	384
Ultrapassagem de demanda		259			259
Excedente de reativos		125			125
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(49)	-	-	(49)
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	3,79%	(3)			(3)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,77%	(42)			(42)
Programa de Eficiência Energética - PEE	3,71%	(4)			(4)
Pesquisa e Desenvolvimento		-			-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda					-
Excedente de reativos					-
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
Total		723	-	-	723

10. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.



Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

	2017	2016
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	661	661

Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação/realização ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pela apropriação dos encargos de depreciação ao resultado tendo como contrapartida a conta de Lucros Acumulados. Em 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidos os efeitos decorrentes da reavaliação dos ativos referentes a quarta revisão tarifária periódica consoante laudo de avaliação homologado pela ANEEL.

Lucros Acumulados

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pelo DEMEI desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí, quando ocorridos.

Distribuição de Resultados

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa ao Poder Executivo do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados. No exercício de 2016 foram destinados para pagamento a Prefeitura Municipal o montante de R\$ 918 mil.

Durante o exercício de 2017, foram transferidos a Prefeitura Municipal o montante de 846 mil.

Também, durante o exercício de 2017, o Poder Executivo do Município de Ijuí editou a Lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, a qual suspende de outubro de 2017 a julho de 2022 a distribuição de resultados, com o objetivo de fortalecer o caixa da Concessionária para fazer frente aos novos investimentos na área de Concessão.

11. Segregação de Atividades

Por conta do processo de renovação das Concessões instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 579 de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a Concessionária firmou Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que regula a exploração pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica por meio da Usina Hidrelétrica Passo de Ajuricaba - UPA, cuja concessão foi outorgada e prorrogada para 31 de dezembro de 2042.



Conforme consta no Art. 11 da Resolução Normativa nº 521 de 11 de dezembro de 2012, as Concessionárias de distribuição que possuem concessões de usinas de geração própria renovadas nos termos da MP 579/12 deverão promover a desverticalização das atividades de geração e distribuição no prazo de 06 (seis) meses após a assinatura do termo aditivo de prorrogação da concessão de geração.

O Demei iniciou o processo de desverticalização das atividades constituindo uma nova autarquia denominada de Departamento Municipal de Energia de Ijuí Geração - Demei GERAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 5.767 de 20 de maio de 2013, sendo encaminhado todo processo para conhecimento e aprovação da ANEEL, a qual emitiu em junho de 2015 Resolução Autorizativa sobre o processo. Este Demei Distribuição, em março de 2016 conclui processo, cindindo os bens existentes na atividade de Distribuição de sua base patrimonial, em favor do Demei GERAÇÃO, concluindo assim o processo de desverticalização.

12. Seguros

Em 31 de dezembro de 2017 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil e R\$ 3.000 mil respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas para todos os veículos cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e, morte e invalidez R\$ 16 respectivamente.

13. Débitos Tributários

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra o Demei, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária do Demei, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil.

Em 31 de dezembro de 2017, tais valores, devidamente atualizados importam em R\$ 47.968 mil, dos quais R\$ 20.732 mil referem-se ao IRPJ e R\$ 27.236 referem-se à CSLL e a COFINS.

Amparado por parecer de sua Procuradoria Jurídica, o Demei entende não ser necessário reconhecer qualquer valor a título de provisão contábil nesse momento, haja vista as expectativas de perda apontadas, às quais se apresentam como remota para o caso do IRPJ e possível para o caso da CSLL e COFINS, sendo factível apenas sua divulgação em Notas Explicativas.

Diante dos valores envolvidos e dos aspectos jurídicos constitucionais, cabe destacar os resultados até então obtidos nas instâncias judiciais onde, foi reconhecida ao Demei a isenção do IRPJ, porém lhe foi negado à isenção quanto à exigência da COFINS e da CSLL. Por envolver diversas instâncias até o julgamento final da ação, não é praticável, no momento, definir um desfecho contra ou a favor desse Departamento, tendo em vista as justificativas apresentadas por ambos os lados, embora já se tenha confirmado em primeira instância decisão favorável ao Demei quanto à exigência do IRPJ.



14. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta		Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fornecimento - Faturado		33.557	33.112	137.126	136.704	90.466	88.327
Residencial		30.378	29.939	73.171	71.864	53.334	52.035
Industrial		98	96	9.853	9.885	4.520	5.370
Comercial		2.861	2.871	41.772	42.844	27.255	25.903
Rural		16	15	35	35	15	14
Poder público		190	177	5.148	5.233	2.859	2.671
Iluminação pública		1	1	6.609	6.376	2.231	2.120
Serviço público		10	10	413	353	188	158
Cons. Próprio		3	3	125	114	64	56
(-) Transferências		-	-	-	-	72	90
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda						69	65
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos						3	25
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias							
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado						32.221	33.883
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva						3.458	2.505
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução							
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.							
Serviços Cobráveis						324	93
Subvenções vinculadas ao serviço concedido							
Total		33.557	33.112	137.126	136.704	90.466	88.327



15. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2017	2016
Pessoal	11.472	9.306
Remuneração	8.988	7.802
Encargos	2.484	1.504
Previdência privada		
Previdência - Fundação - Mantenedora		
Previdência - Déficit ou superávit atuarial		
Assistência médica		
Programa de demissão voluntária		
Despesas rescisórias		
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Outros		
Administradores	-	-
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)		
Benefícios dos administradores		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Total	11.472	9.306

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2017.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


CLOVIS EICHLER
Contador CRC-RS 59.162

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores do
Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI (Concessionária), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas regulatórias, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa regulatórios para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico supervisionados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Contas a receber - fornecimentos de energia

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Fornecimento Faturado", no grupo "Consumidores", o montante de R\$ 12.247 mil. Devido à divergência apurada entre o saldo mantido em referida rubrica contábil e os correspondentes registros auxiliares, no montante de R\$ 2.657 mil, que não se encontrava devidamente conciliada, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria apropriados e suficientes que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado.

Contas a receber - provisão para créditos de liquidação duvidosa

Devido à divergência apurada entre os registros contábeis e auxiliares do saldo mantido na rubrica "Fornecimento Faturado", no grupo "Consumidores", a qual influência diretamente no cálculo da provisão, e que não se encontrava conciliada, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria apropriados e suficientes que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado.

Contas a receber - parcelamentos de créditos

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Parcelamentos de Créditos", no grupo "Consumidores", o montante de R\$ 4.305 mil. Devido a divergências apuradas entre o saldo mantido em referida rubrica contábil e os correspondentes registros auxiliares, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria apropriados e suficientes que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado.



Encargo de depreciação do valor novo de reposição - VNR

Embora a Concessionária tenha registrado os efeitos da reavaliação regulatória contemplada no processo de Revisão Tarifária ocorrido em 2017, a parcela referente ao encargo de depreciação relativa ao Valor Novo de Reposição - VNR, do período de fevereiro a novembro de 2017, foi computada indevidamente na conta de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido. Tendo em vista que o reconhecimento dos efeitos da reavaliação regulatória, assim como os encargos de depreciação incidentes sobre a parcela do VNR foram contabilizados integralmente na data base de 31 de dezembro de 2017, não foi possível segregar dos valores computados a título de encargos de depreciação na Reserva de Reavaliação, a parcela de despesa que deveria ter sido classificada diretamente no resultado do exercício. A falta de detalhamento dos valores envolvidos não nos permitiu mensurar os efeitos sobre o resultado do exercício, bem como sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a parcela de depreciação do VNR apurada no exercício de 2017, deixou de ser considerada como realização da Reserva de Reavaliação, consequentemente, não foi refletida entre as contas Reserva de Reavaliação e Lucros Acumulados, embora não produza efeito no saldo do Patrimônio Líquido da Concessionária.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com modificação de opinião em 24 de abril de 2017, referente:

- a) Falta de composição dos valores correspondentes à R\$ 2.599 mil referente a conta Fornecimento Não Faturado e de R\$ 4.583 mil referente a conta Parcelamentos.
- b) Falta de composição dos valores correspondente à R\$ 1.896 mil referente a conta Eletrobrás - Reembolso CDE e de R\$ 5.497 mil referente a conta Outros Créditos.
- c) Falta de evidência de auditoria apropriada sobre o saldo da conta Passivos Financeiros, no montante de R\$ 7.984 mil e da conta Outros Passivos Circulantes, no montante de R\$ 2.576 mil.
- d) Divergência na contabilização da Reavaliação Regulatória Compulsória.
- e) Diferença na conciliação da Reserva de Reavaliação com o Ativo Imobilizado.

Tendo em vista os procedimentos e ajustes efetuados pela administração da Concessionária durante o exercício de 2017, os itens b, c, d, e, acima, não são mais requeridos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 18 de abril de 2018.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

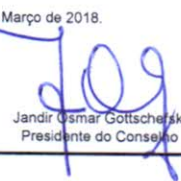


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				1. Exercício (ano): 2017			
2. Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMA					3. UF: RS		
4. N.º de Ordem	5. Credor	6. CPF / CNPJ	7. Comprovante da Despesa			8. Item	9. Valor em R\$
			7.1. Espécie	7.2. N.º do Documento	7.3. Data		
1	Rádio Globo Ijuí LTDA	90.306.051/0001-39	Nota Fiscal - Fatura	27145	02/03/17	7.1	R\$ 1.400,00
2	Rádio Reporter LTDA	90.726.639/0001-41	Nota Fiscal - Fatura	38089	03/03/17	7.1	R\$ 1.300,00
3	Ponto Final Editoracao LTDA	08.415.743/0001-34	Nota Fiscal	201700000000028	07/03/17	7.2	R\$ 150,00
4	Estação Rodoviária de Ijuí	92.107.978/0002-56	Passagem Terrestre	215442	14/03/17	5.1	R\$ 153,20
5	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Passagens Aéreas	9572143576130	14/03/17	5.1	R\$ 1.673,61
6	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Passagem Terrestre	958962	15/03/17	5.1	R\$ 118,50
7	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Relatório de Viagem	344/2017	16/03/17	5.2	R\$ 800,00
8	Rádio Progresso de Ijuí	90.727.801/0001-46	Nota Fiscal - Fatura	60703	17/03/17	7.1	R\$ 1.500,00
9	Grafica e Editora Jornalística Sentinela LTDA	87.657.854/0001-23	Nota Fiscal	24040	22/03/17	7.2	R\$ 580,00
10	Grafica e Editora Jornalística Sentinela LTDA	87.657.854/0001-23	Nota Fiscal	24826	29/04/17	7.2	R\$ 260,00
11	Rádio Reporter Am - Ijuí	90.726.639/0001-41	Nota Fiscal - Fatura	38562	08/05/17	7.1	R\$ 400,00
12	Rádio Progresso de Ijuí	90.727.801/0001-46	Nota Fiscal - Fatura	61269	09/05/17	7.1	R\$ 180,00
13	Grafica e Editora Jornalística Sentinela LTDA	90.306.051/0001-39	Nota Fiscal - Fatura	27278	16/05/17	7.1	R\$ 320,00
14	Jandir Osmar Gottschetski	385.685.940-34	Prestação de Contas	917/2018	13/07/18	5.2	R\$ 626,15
15	Diomar Adonis Copetti de Lima	000.473.130-13	Prestação de Contas	918/2018	13/07/17	5.2	R\$ 643,40
16	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal	2017000000000585	23/06/17	5.1	R\$ 2.738,58
17	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal	2017000000000585	23/06/17	5.1	R\$ 2.542,86
18	Grafica e Editora Jornalística Sentinela LTDA	87.657.854/0001-23	Nota Fiscal	26886	31/07/17	7.2	R\$ 310,00
19	Grafica e Editora Jornalística Sentinela LTDA	87.657.854/0001-23	Nota Fiscal	27283	17/08/17	7.2	R\$ 270,00
20	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal	2017000000000636	23/10/17	9.2	R\$ 2.975,20
21	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal	2017000000000637	23/10/17	9.2	R\$ 1.423,58
22	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal	2017000000000638	23/10/17	9.2	R\$ 1.764,80
23	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Prestação de Contas	1527/2017	23/10/17	9.2	R\$ 337,93
24	Arno Feigel	189.478.320-49	Prestação de Contas	1525/2017	23/10/17	9.3	R\$ 486,85
25	Caminha de Freitas Kommers	10.261.258/0001-03	Nota Fiscal	2017000000001224	23/10/17	2.1	R\$ 75,00
26	PADARIA E CONFEITARIA D ITALIA LTDA	17.400.605/0001-72	Nota Fiscal	1776	24/10/17	2.1	R\$ 78,00
27	DEBORA CRISTINA ZINN COELHO - ME	11.064.001/0001-16	Nota Fiscal	20173	24/10/17	2.1	R\$ 540,00
28	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Relatório de Viagem	1526/2017	24/10/17	9.3	R\$ 620,00
29	Schindler Rent a Car LTDA - ME	20.943.971/0001-82	Nota Fiscal	2017000000000309	27/10/17	9.2	R\$ 780,00
30	Terminal Rodoviário Ijuíense LTDA-ME	26.650.016/0001-33	Recibo		03/11/17	9.2	R\$ 1.136,10
31	Centro Cultural Regional Italiano	91.261.248/0001-61	Nota Fiscal	2017000000000021	13/11/17	2.5	R\$ 363,00
32	Jandir Osmar Gottschetski	385.685.940-34	Prestação de Contas	1533/2017	23/11/17	9.3	R\$ 1.061,03
33	Diomar Adonis Copetti de Lima	000.473.130-13	Prestação de Contas	1534/2017	23/11/17	9.3	R\$ 1.004,53
34	Roselei Boneta de Moraes	417.202.700-82	Prestação de Contas	153/2017	23/11/17	9.3	R\$ 1.100,10
35	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Relatório de Viagem	1536 e 1537/2017	23/11/17	9.3	R\$ 1.800,00
36	Rádio Globo Ijuí LTDA	90.306.051/0001-39	Nota Fiscal	28180	26/12/17	7.1	R\$ 600,00
37	Rádio Reporter LTDA	90.726.639/0001-41	Nota Fiscal	40317	19/12/17	7.1	R\$ 700,00
38	Rádio Progresso de Ijuí	90.727.801/0001-46	Nota Fiscal	63332	29/12/17	7.1	R\$ 700,00
10. TOTAL						R\$ 33.512,42	

9. ASSINATURAS

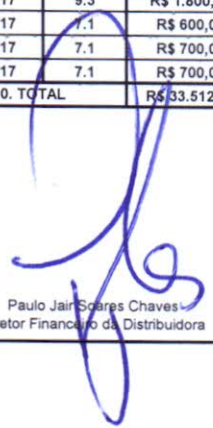
Ijuí, 29 de Março de 2018.



Jandir Osmar Gottschetski
Presidente do Conselho



Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo



Paulo Jair Soares Chaves
Diretor Financeiro da Distribuidora

(NOME DO CONSELHO)

GRUPO II

Prestação de contas - ano de exercício: 2017

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:
Saldo remanescente utilizado:

R\$ 56.517,05
R\$ 10.248,62

DEBITO DA AREA DE CONCESSÃO											
ITEM	Meta / Atividades	Valor disponível - R\$	JANEIRO	Fevereiro	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
1	Reunões do Conselho										
1.1	Dedicação dos conselheiros (diária e transporte, incluindo taxa)	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Diárias / repasseamento / retida	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	Alimentação dos conselheiros	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Promoção de eventos na área de concessão										
2.1	Eventos técnicos / seminários	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
2.2	Auditoria pública - representatividade das entidades	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Dedicação dos conselheiros (diária e transporte, incluindo taxa)	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	Diárias / repasseamento / retida	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	Alimentação dos conselheiros	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	Viagem para conhecer projetos/realizações na área de concessão	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7	Reunões com a comunidade local	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	Projetos junto à comunidade	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.9	Integração com outros conselhos	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Serviços administrativos										
3.1	Auxílio administrativo	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Correios e transporte de documentos	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Eventos/Refeições promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias										
4.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamento dentro da área de concessão	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	Dedicação dos conselheiros (diária e transporte, incluindo taxa)	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3	Diárias/repasseamento/retida	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Alimentação dos conselheiros	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5	Correção de consultorias	Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal - Realizado											
R\$ 0,00											

(NOME DO CONSELHO)
GRUPO II

Prestação de contas - ano de exercício: 2017

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:
Saldo remanescente utilizado:

R\$ 66.517,06
R\$ 10.248,62

5		Reservas / Tratamentos promovidos pela ANTEL															
5.1	Parâmetros aditivos / benefícios	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
5.2	Outros / Ressarcimento / estadia	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
5.3	Ajuda de custo (3º do art 20-A)	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
5.4	Descontos (ônibus - transporte)	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
		Subtotal - Realizado															
6		Material de Informação e consulta															
6.1	Assinatura de peritos técnicos	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7		Divulgação da existência de da atuação do Conselho															
7.1	Rádio	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
7.2	Jornal	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
7.3	Cartão	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
7.4	Folhetim	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.5	Pagina do Conselho no Internet	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
7.6	Outros meios - Especificar:	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal - Realizado															
8		Taxas bancárias															
8.1	Taxas bancárias (manutenção da conta)	Previsão															
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 56.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.275,51	R\$ 280,00	R\$ 800,00	R\$ 2.502,44	R\$ 1.579,95	R\$ 3.100,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 893,00	R\$ 3.550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.623,90	

408

1

8

(NOME DO CONSELHO)
GRUPO II

Prestação de contas - ano de exercício: 2017

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:
Saldo remanescente utilizado:

R\$ 56.517,06
R\$ 10.248,62

FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO		Valor disponível: R\$ 19.935,12											
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
9.1	Inscrição dos contribuintes em eventos e treinamentos fora da área de concessão	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.2	Passeagens aéreas / terrestre	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.500,00
9.3	Outras / manutenção / estadia	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 9.000,00
9.4	Ajuda de custo (§3º do art 20-A)	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.5	Deslocamentos (diárias - transporte)	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
9.6	Contribuição do Fomento Regional / Nacional	Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.900,00
VALOR TOTAL DO PAM		Previsão	Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.800,00	R\$ 3.100,00	R\$ 11.100,00	R\$ 26.200,00
		Exercido		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.678,31	R\$ 360,00	R\$ 900,00	R\$ 3.232,84	R\$ 1.379,65	R\$ 279,00	R\$ 9,00	R\$ 32.377,52

Assinatura
10/7 de setembro de 2018
João César Gonçalves
Presidente do Conselho

Felipe Nicodelli Lima
Secretário-Executivo

Paulo de Jesus Chaves
Diretor Financeiro da Distribuidora

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ

Prestação de Contas – ANO 2017

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho

DETALHAMENTO:

Foram realizadas dez reuniões do conselho, sendo cinco ordinárias e cinco extraordinárias. A participação na maioria das reuniões foi restrita aos conselheiros, sendo alguns encontros foram abertos a convidados, tanto da concessionária quanto representantes da comunidade. Todas as reuniões ocorreram dentro da área de concessão, e nesse sentido, não houve a necessidade de gastos.

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão

DETALHAMENTO:

Foi promovido pelo Conselho de Consumidores do DEMEI o 1º Seminário de Sustentabilidade Energética Agrourbano, que ocorreu durante a Expoijui/2017, logo, para viabilizar o evento foram efetuados investimentos na contratação de palestrante, e destinado recurso para a alimentação dos conselheiros, no evento houve três palestrantes, e um público de 61 pessoas.

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para serviços administrativos.

Meta/Atividade Número	Descrição
4	Eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias.

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL

Houve a participação do Secretário-Executivo, Sr. Felipe Nicoletti Lima no VI Encontro Nacional de Secretários Executivos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, que ocorreu em 15/03/2017, nas dependências da ANEEL, em Brasília, sendo que sua participação ocorreu devido a decisão dos conselheiros. Em 28/06/2017 houve a participação do Sr. Jandir e do Sr. Diomar em Reunião de Nivelamento de Assuntos Estratégicos com os Conselhos de Consumidores, que ocorreu na sede da ANEEL em Brasília.

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para material de informação e consulta.

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho

DETALHAMENTO:

Foram efetuados investimento, principalmente para prestações de informações importantes ao consumidor que originaram-se de deliberações ocorridas em reuniões, estas informações foram prestadas através de anúncios em jornais locais e rádios, conforme previsto na Resolução Normativa 451/2011 e suas alterações.

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias

DETALHAMENTO:

Não foram contabilizados gastos com taxas bancárias.

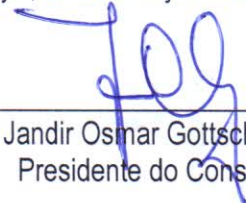
Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão

DETALHAMENTO:

Houve a participação do conselheiro Arno Feigel e do Secretário-Executivo Felipe Nicoletti Lima no V Encontro de Consumidores da Região Sul e Congresso dos Consumidores da CELESC, ocorrido em 19 e 20/10/2017, no hotel Majestic Palace, em Florianópolis, em Santa Catarina. Também houve a participação dos conselheiros, Jandir Gottschefski, Diomar de Lima, Roselei de Moraes e do Secretário- Executivo Felipe Nicoletti Lima, no XIX Encontro Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido nos dias 09 e 10 de novembro, no hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza, no Ceará.

Assinaturas

Ijuí, 29 de março de 2018


Jandir Osmar Gottschefski
Presidente do Conselho


Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo


Paulo Jair Soares Chaves
Diretor Financeiro da Distribuidora